

Brasília, 17 de março de 2020.

À Diretoria Colegiada da ANA
c/c Diretora Presidente CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
c/c Diretor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
c/c Diretor OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
c/c Diretor MARCELO CRUZ
c/c Diretor Substituto JOAQUIM GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO
Agência Nacional de Águas
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco M
70610-200 - Brasília – DF

Of. nº 4/2020/Aságuas8

Assunto: Pandemia do coronavirus (COVID-19)

Senhores Diretores,

Cumprimentando-os, informamos que a Aságuas, ao tomar conhecimento, ontem pela manhã, da Portaria ANA nº 99/2020 e da Instrução Normativa 19/2020 da SEGEP, considerou que as medidas ainda eram insuficientes e solicitou, no final da manhã, uma reunião a ser realizada hoje, terça-feira dia 17/03, no período matutino, com a Diretora Presidente para tratar do assunto. No final da tarde, por volta de 17h, recebemos, por meio do chefe de gabinete da DP, a informação que nossa solicitação não havia sido deferida tendo em vista que a diretoria da ANA ainda se encontrava reunida, discutindo o assunto e as deliberações a tomar. Somente após a publicação das novas deliberações a DP avaliaria a realização da reunião solicitada.

A Aságuas solicitou a reunião visto considerar insuficiente a Portaria ANA nº 99/2020. A reunião tinha por objetivo avaliarmos e discutirmos com a DP medidas referentes à redução da transmissibilidade do vírus, a liberação de servidores para trabalho remoto, sendo que imediatamente aos maiores de 60

anos, às grávidas, às mães ou pais que não tenham com quem deixar os filhos nesse período sem aulas, às pessoas que possuem idosos em casa, o caso dos servidores terceirizados, dentre outras medidas.

Verificamos que, hoje, foi publicada a Instrução Normativa 21/2020 e que seu artigo 6º propõe algumas medidas a respeito da redução de transmissibilidade, que solicitamos, mais uma vez sejam imediatas e que seja dado conhecimento a toda a casa, com validade para todos que aqui trabalham (servidores e terceirizados). Entendemos ser imprescindível que o máximo possível de servidores sejam autorizados a realizar, temporariamente, o trabalho de forma remota.

A Aságuas manifesta também sua inconformidade com o fato de ser excluída das discussões sobre esse assunto, da maior relevância, com relação ao qual tem contribuições dos servidores, e reitera a solicitação de participação nas discussões e decisões sobre o tema, colocando-se à disposição para contribuições.

Atenciosamente,

Maria Cristina de Sá Oliveira Matos Brito
Diretora Executiva

Jorge Thierry Calasans
Diretor Executivo Substituto